

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA Nº 13/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DANIELLE FERNANDES DOS SANTOS SIMÕES PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL RESSIVALDA OLIVEIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar número da Portaria e, o artigo 2.º, que dispõe sobre o efeito com data retroativa.

Onde se lê: PORTARIA Nº 13/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024;

Leia-se: PORTARIA Nº 14/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê: Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 20 de fevereiro de 2024;

Leia-se: Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia **16 de fevereiro de 2024.**

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto.

Procurador Municipal.